



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0038/2015, de 29 de Janeiro de 2015

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico Nº 1/2015 – COMFOR, em 30 de janeiro de 2015, o qual indica membros para exercerem a Função de Coordenador e Vice-Coordenador dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*: Curso de Aperfeiçoamento em Educação Ambiental e Curso de Aperfeiçoamento em Atendimento Educacional Especializado na Perspectiva da Educação Inclusiva;

CONSIDERANDO o que determina o Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFERSA;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 28, inciso XVIII, do Estatuto da Universidade,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os docentes **Diana Gonçalves Lunardi** e **José Flávio Timóteo Júnior** para exercerem a função de Coordenadora e Vice-Coordenador, respectivamente, do Curso de Aperfeiçoamento em Educação Ambiental.

Art. 2º O mandato da Coordenadora e do Vice-Coordenador será de no máximo 26 (vinte e seis) meses, conforme Art. 12, § 6º, do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFERSA, sendo permitida a substituição ou recondução, se necessário.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data.

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais
29/01/15


José de Arimatea de Matos
Reitor


Márcia de Jesus Xavier
Chefe de Gabinete